

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 252/2024**

Dispõe sobre o afastamento do servidor público municipal **JAIR ROBERTO DA SILVA** a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER afastamento a título desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito de 2024, o servidor **JAIR ROBERTO DA SILVA**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 7025371, a partir de 05 de julho até 07 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º. O servidor deverá entregar cópia do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Recursos humanos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de julho de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:C9BF2283